

PROJETO DE LEI Nº 4.636 /2023

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 542.250,00 (Quinhentos e Quarenta e Dois Mil e Duzentos e Cinquenta Reais) no Orçamento Vigente.

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo de Jóia a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Público Municipal, no valor de R\$ 542.250,00 (Quinhentos e Quarenta e Dois Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)

ÓRGÃO: 0900 – Sec.Munic.Trab.Cid. e Ação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:09.01 – Sec.Munic.Trab.Cid. e Ação Social
ATIVIDADE:082440002.2.322 – Recursos Defesa Civil - Calamidade
ELEMENTO: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 542.250,00

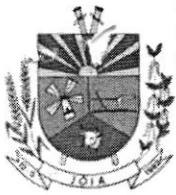
TOTAL.....R\$ 542.250,00

Art. 2º Servira de Recurso ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior o Excesso de Arrecadação:

Excesso de Arrecadação no Recurso Defesa Civil (Calamidade).....R\$ 542.250,00

TOTAL.....R\$ 542.250,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

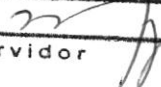
O presente Projeto de Lei visa abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 542.250,00 (Quinhentos e Quarenta e Dois Mil e Duzentos e Cinquenta Reais) objetivando adequar o Orçamento do Município na Secretaria de Assistência Social, com recurso repassado do Governo Federal por meio da Defesa Civil para o Município para o enfrentamento da Seca.

Solicitamos que o presente Projeto de Lei tenha tramitação em regime de urgência.

JÓIA (RS), 02 de Março de 2023.


ADRIANO MARANGON DE LIMA,
Prefeito de Jóia.

Excelentíssimo Senhor:
Luís Carlos Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Jóia - RS

Câmara de Vereadores de Jóia
PROCOLO Nº: 9.636
Recebido em: 21.3.2023
Horário: 16h45m

Servidor